

Santo André, 30 de agosto de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 3602/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 82/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras

providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 27/08/2024

Parecer Comissões: 22/10/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

